

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2016
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
 ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
 Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo 973032

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 01/2016
 PARTES: Departamento de Transito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ: 04.822.060/0001-40 e IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA inscrita no CNPJ sob o nº 04.835.476/0001-01
 OBJETO: Aquisição de edições do Diário Oficial do Estado do Pará
 VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 122 - Administração Geral; 1297 - Manutenção de Gestão; 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 339139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Operação Intra-Orçamentária; Fonte de Recursos: 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit.
 FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação de acordo com o artigo 25, caput, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 13/06/2016
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
 ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
 Diretora Geral

Protocolo 973031

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO
 NÚMERO DO TERMO: 015/2016
 FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 - DG/DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 E RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 425/2012.
 PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e A R M MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA - EPP - IMEPT, inscrita no CNPJ nº 22693962/0001-06.
 OBJETO: Credenciamento de entidade médica e psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, junta médica e junta especial de trânsito aos candidatos a primeira habilitação, renovação de carteira nacional de habilitação - CNH, autorização para conduzir ciclomotores - ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Belém/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 1369/2016 publicada no DOE de 04/05/2016.
 VIGÊNCIA: Início: 04/05/2016 Término: 03/05/2017
 VALOR: Mensal estimado de R\$-120.000,00 (cento vinte mil reais) e valor anual estimado de R\$-1.440.000,00 (Um milhão quatrocentos e quarenta mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1425 Segurança Pública; 8273 Habilitação de Condutores de Veículos; 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit.
 FORO: Belém
 DATA DE ASSINATURA: 13/06/2016
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
 ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
 Diretora Geral - DETRAN PA

Protocolo 972680

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
 Nº 2016/ 68 Data 07/06/2016
 ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA
 Descrição: CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS.
 RP: 20058 a 20157
 BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA-DELEGADO GERAL DA PCPA
TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
 Nº 2016/ 69 Data 25/05/2016
 ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA
 Descrição: CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS.
 RP: 23207 a 23306
 BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA-DELEGADO GERAL DA PCPA
TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
 Nº 2016/ 77 Data: 07/06/2016
 ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA
 Descrição: FURADEIRA ELETRICA, IMPACTO,MANDRIL 1/2"
 RP: 23557 a 23559
 FURADEIRA ELETRICA, IMPACTO,MANDRIL 5/8 16", 650W
 RP: 23560 a 23562
 FURADEIRA ELETRICA,IMPACTO,MANDRIL 3/8",500W
 RP: 23563 a 23565
 FURADEIRA PARAFUSADEIRA,A BATERIA,14V,2 VELOC.,450-1400RPM
 RP: 23566 a 23569
 BROCA EM AÇO, P/ ACABAMENTO, 7 PEÇAS
 RP: 23570 a 23572
 BROCA P/ ALUMINIO, C/ 4 PEÇAS
 RP:23573 a 23575
 BROCA P/ CONCRETO,TIPO DE VIDEA,C/20PEÇAS
 RP: 23576 a 23578
 BROCA P/ CONCRETO, C/ PONTA DE METAL DURO, C/ 7 PEÇAS
 RP: 23579 a 23581
 BROCA P/ CONCRETO, JOGO COM 10 PEÇAS
 RP: 23582 a 23583
 BROCA P/ FERRO, EM AÇO RAPIDO, C/ 25 PEÇAS
 RP: 23584 a 23585
 BROCA P/ MADEIRA, TIPO ROSCA, C/ 5 PEÇAS
 RP: 23586 a 23588
 BROCA P/ MADEIRA, TIPO CHATA, C/ 6 PEÇAS
 RP: 23589 a 23591
 BROCA P/ MADEIRA, TIPO ROSCA, C/ 7 PEÇAS
 RP: 23592 a 23594
 JOGO DE FERRAMENTAS, C/ 42 PEÇAS.
 RP: 23595 a 23596
 JOGO DE SERRA COPO, C/ 9 PEÇAS
 RP: 23597 a 23599
 BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA-DELEGADO GERAL DA PCPA
Protocolo 972923

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 303/2016-CGP/SUSIPE BELÉM, 08 DE JUNHO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc
 CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral Penitenciária, ou seja, distribuição equitativa entre os Membros do órgão.
 CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade

processual, definido como norteador da atividade administrativa.
 RESOLVE:
 REDISTRIBUIR o feito em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, DESIGNAR Idemar Cordeiro Peracchi, Procurador Autárquico do Estado, como presidente da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3737/2015 - CGP/SUSIPE, em substituição ao Dr. André Epifânio Martins.
 Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
 GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
 Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 972769

PORTARIA Nº 304/2016-CGP/SUSIPE BELÉM, 08 DE JUNHO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc
 CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral Penitenciária, ou seja, distribuição equitativa entre os Membros do órgão.
 CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa.
 RESOLVE:
 REDISTRIBUIR o feito em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, DESIGNAR Jaymerson Carlos Pereira Marques, Procurador Autárquico do Estado, como presidente da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3586/2015 - CGP/SUSIPE, em substituição ao Dr. André Epifânio Martins.
 Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
 GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
 Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 972772

Portaria nº 305/2016-CGP/SUSIPE Belém, 08 de junho de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc
 CONSIDERANDO a existência de duplicidade de feitos tendo por objeto fatos idênticos.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 247/2016 - CGP/SUSIPE, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.125, de 11 de maio de 2016, referente à Sindicância Administrativa nº 3856/2016 - CGP/SUSIPE, e **DETERMINAR** a juntada dos documentos ali existentes na **Sindicância Administrativa Investigativa nº 3823/2016 - CGP/SUSIPE.**

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 972774

Portaria nº 306/2016 - CGP/SUSIPE

Belém, 09 de junho de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
 CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar o óbito do preso **RODOLFO ALMEIDA DOS SANTOS**, pertencente à população carcerária do Centro de Recuperação Penitenciária do Pará I - CRRP I, ocorrido no dia 15/05/2016, quando internado no Hospital Universitário 'João de Barros Barreto'.

II - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 972775